



União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



EDITAL

DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na **15.ª Reunião Ordinária, de 20 de setembro de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Mapa de Pagamentos. -----
- 2) **Não Foi Aprovado** o pedido de Mobilidade Interna efetuado por Anabela Lopes Toscano, por falta de vaga no nosso Mapa de Pessoal. -----
- 3) Por proposta do Tesoureiro foi colocado à votação e foi aprovado, a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** o efetuado por Anabela Martins dos Santos Cardoso, para uma banca no Mercado Municipal da Póvoa de Santo Adrião. -----
- 4) Por proposta do Vogal foi colocado à votação e foi aprovado, a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a atribuição de subsídio ao GRUPO Recreativo do Olival Basto, com o cabimento n.º 226. -----

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos. -----

Póvoa de Santo Adrião, 20 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



(Rogério Valente Breia)